

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N° 010/18 – OBJETO: Contratação do módulo de gestão de serviços para o Software CGIS da empresa Céltica, módulo este que complementa o Software CGIS já adotado como solução de georreferenciamento de informações operacionais e comerciais para a CESAMA. Compõe a disponibilização do módulo (software), sua instalação, configuração, manutenção e eventuais atualizações durante a vigência da assinatura. Com base no disposto no art. 131, Caput, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n° 010/18 e deliberação da Diretoria Executiva, AUTORIZO a contratação direta da empresa CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.819.984/0001-86, pelo valor de R\$ 99.600,00 pelo prazo de 12 (doze) meses. Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2018. ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.